

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem da Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo **Nº 2022.01.28.01-SDST** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.09.01-SDSTGABVICE** para a contratação da empresa ANDREA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS (CNPJ: 43.622.826/0001-03) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES E RECARGA DE EXTINTORES COM INSTALAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição e recargas dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade dos equipamentos sociais desta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO para manter a segurança dos servidores, munícipes, população flutuante e bem como a integridade do patrimônio público, além de atender as exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, em especial as normas regulamentadoras, como por exemplo as normas técnicas do corpo de bombeiros do Estado do Ceará, que fixam a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa ANDREA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS (CNPJ: 43.622.826/0001-03), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho, cujo preço proposto para do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES E RECARGA DE EXTINTORES COM INSTALAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, é de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas nos vigentes orçamentos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	0701.08.122.0161.2.045.0000	Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Social	3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica) / 3.3.90.30.00 (material de consumo)
	07.01.08.243.0020.2.046.0000	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
	0701.08.306.0024.2.050.0000	Banco de Alimentos	
	0701.11.334.0205.1.015.0000	Manutenção do Centro de Apoio ao Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação	
	0722.08.244.0022.2.060.0000	Bloco da Proteção Social Básica –BL PSB	
	0722.08.243.0021.2.066.0000	Bloco da Proteção Social Especial- BL PSE	
	0722.08.244.0022.2.059.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único – BL IGD PBF	

Caucaia/CE, 15 de fevereiro de 2022.



GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO